

## CARISMA E PODER NO CONTEXTO DA REFORMA CATÓLICA ULTRAMONTANA: UM ESTUDO DE CASO DO EPISCOPADO MARANHENSE.

A Reforma Católica Ultramontana no Brasil, também denominada pelos estudiosos da área como processo de Romanização, deve ser analisada como fruto das ações do episcopado nacional a partir de meados do século XIX. Entretanto, devemos considerar que este movimento não é uniforme, muitas dioceses não conheceram o processo reformista no século XIX e, em algumas dioceses podemos perceber que não há uma linha de continuidade na passagem de um bispo para outro.

Apesar de todos os membros do episcopado nacional terem conhecimento das diretrizes reformistas, dos principais documentos que norteiam o processo, o fato de não encontrarmos uniformidade durante o processo deve ser analisado pela forma com que os próprios prelados lidavam com a autoridade, a disciplina e a ordem. Neste sentido, a análise da personalidade destes atores sociais em questão torna-se fundamental. Alguns governam de forma mais carismática, são mais piedosos e benevolentes para com os seus subordinados, outros, pelo contrário, procuram, através do poder que foi confiado, fazer valer todos os regulamentos e alcançar os resultados esperados pela própria hierarquia.

Um dos principais elementos norteadores do processo reformista foi certamente o 'tributo da obediência'. Neste sentido, disciplina e ordem constituem-se como valores intrínsecos da própria instituição e devem ser analisados como fatores indispensáveis, não somente para a estrutura interna, mas especialmente para que o episcopado pudesse realmente colocar em prática as diretrizes da reformista. As Cartas Pastorais do início do século XX não deixam de exortar estes valores, obediência, reverência e submissão à autoridade dos bispos são palavras constantes.

Assim, com o objetivo de demonstrar que os níveis de obediência podem ser analisados como reflexo da própria personalidade do líder, no caso o bispo, e que a falta deste elemento vital interfere profundamente no movimento da reforma, recortamos para este artigo dois governos episcopais da diocese de São Luís do Maranhão, no período da Reforma Ultramontana.

### **Breve histórico da administração eclesiástica no Maranhão.**

No Maranhão a administração eclesiástica teve início em 1614, a área fazia parte da prelazia de Pernambuco. Naquele período existia no Brasil somente uma diocese, a da Bahia,

criada em 1551. Apenas no último quartel do século XVII foram criadas outras três dioceses, Pernambuco e Rio de Janeiro em 1676 e a do Maranhão em 1677 (HOORNAERT, 1992).

A palavra chave para definir a história da diocese do Maranhão no período colonial é “vacância”, caracterizando-se por longos períodos. No século de sua criação foram eleitos quatro bispos, porém, apenas dois tomaram posse. No século XVIII, durante a primeira metade, foram 31 anos de vacância, já na segunda metade foram 32 anos, no total 63 anos de vacância. Estas foram provocadas principalmente por questões de ordem política, ou seja, desentendimentos entre a Coroa Portuguesa e a Santa Sé, somadas à atitude regalista do Marquês de Pombal (HOORNAERT, 1992).

O século XIX será marcado por nova fase da diocese, com períodos curtíssimos de vacância. No total sete prelados ocuparam a cátedra de São Luís entre os anos 1801 e 1898, sendo quatro seculares e três religiosos.<sup>1</sup> A diocese conheceu as primeiras diretrizes da Reforma Católica Ultramontana no governo episcopal de Dom Marcos Antônio de Souza (1827-1842) por influência de Dom Romualdo de Souza Coelho (1819-1841), bispo do Pará. O programa de reforma adotado pelo prelado foi “o do Concílio Tridentino: formação de um clero ilustrado e santo, verdadeiros homens de Igreja, e instrução religiosa do povo pela catequese” (BEOZZO, 1980, p. 83).

No início do século XX tomou posse Dom Antônio Xisto Albano (1901-1905). Em 1906 foi nomeado Dom Santino Maria da Silva Coutinho, porém o mesmo foi transferido para Belém do Pará antes de sua sagração (PACHECO, 1969). A diocese, uma das mais antigas do Brasil, tinha a extensão de “328.000 km<sup>2</sup>” (MEIRELES, 1977, p. 284).

Na sequência encontramos Dom Francisco de Paula e Silva (1907-1918) e Dom Helvécio Gomes de Oliveira (1918-1922), prelados que escolhemos para nossa análise. O primeiro, Dom Francisco, foi aluno do Colégio do Caraça em Minas Gerais, entrou depois para a Congregação da Missão e como Lazarista fez seus estudos superiores na França. Ordenado padre foi professor no Seminário Arquiepiscopal de Salvador/BA, Diretor do Noviciado da Congregação da Missão em Petrópolis/RJ e Reitor do Colégio do Caraça. Governou a diocese de São Luís até a data de sua morte, no ano de 1918. O segundo, Dom Helvécio, foi aluno do Colégio Santa Rosa, em Niterói/RJ, primeiro colégio da Sociedade de São Francisco de Sales no Brasil, entrou para a congregação e foi enviado para Turim/Itália. Como Salesiano estudou em Roma, onde cursou Filosofia na Pontifícia Universidade Gregoriana. Retornou ao Brasil, concluiu os estudos de Teologia e foi ordenado padre em Cuiabá/MT em 1901. Trabalhou, até 1903, no Liceu Salesiano São Gonçalo, na cidade de Cuiabá/MG e, após este período atuou em diversos colégios da congregação na região sudeste, especialmente São Paulo capital,

Lorena/SP e Niterói/RJ. Chegou ao episcopado em 1918, tomando posse da diocese de São Luís/MA meses após a morte de Dom Francisco. Governou a diocese até o ano de 1922 quando foi transferido para Mariana/MG. Faleceu como arcebispo de Mariana em 1960.

Após um primeiro olhar para as biografias dos prelados escolhidos para nossa análise podemos pensar que existe muito em comum entre eles. Ambos foram formados por colégios dirigidos por religiosos europeus, entraram para as congregações pelas quais foram formados, foram enviados para estudos no velho continente e, finalmente, antes da passagem para o clero secular, trabalharam em obras educacionais de suas congregações situadas nas Províncias Eclesiásticas do Sul.

Entretanto, um olhar mais atento sobre a documentação destes dois prelados frente a diocese de São Luís nos revela que as semelhanças não são assim tão grandes, especialmente no quesito administração e na sua relação com o clero.

Neste momento vale registrar que não temos neste momento a pretensão de uma análise de todas as ações administrativas dos episcopados escolhidos. Vamos nos fixar apenas nos últimos anos do governo de Dom Francisco e nas primeiras ações de Dom Helvécio após sua posse, visando nosso objeto: evidenciar que não houve uma linha de continuidade entre os dois prelados no plano de suas ações, que este fator pode ser analisado através da personalidade destes atores sociais e, finalmente, que a falta de continuidade não é positiva no processo da Reforma Ultramontana.

### **Carisma e poder na dinâmica episcopal.**

No início do século XX as dioceses brasileiras estavam divididas entre duas Províncias, a do Sul e a do Norte. A correspondência de Dom Francisco de Paula e Silva, enviada ao Núncio Apostólico no Rio de Janeiro nos oferece um panorama da diocese de São Luís. Em termos de organização administrativa da vida religiosa, as Províncias do Norte e Sul tinham funcionamento diferenciado, como se pode ler:

Por ordem do Exmo. Sr. Arcebispo Metroplitano veio-me ordem para remetter a essa Nunciatura 3 exemplares do Cathecismo usado nesta Diocese, afim de elaborar-se um único para todo o Brasil, conforme o desejo da S. Sé. Deixo de o fazer porque o que está adoptado aqui é o mesmo das províncias ecclesiasticas do Sul: “Primeiro e Segundo Cathecismo.”<sup>ii</sup>

De fato, em 1904 na 2ª. Conferência das Províncias Eclesiásticas do Sul, realizada em Aparecida/SP, foram redigidos três manuais catequéticos: “O catecismo resumido da doutrina cristã, O primeiro e o segundo catecismo da doutrina cristã” (PASSOS, 1999, p. 44).

A ideia de elaborar um único catecismo foi resultado das decisões tomadas nas Conferências realizadas em 1901, 1904, 1907 e 1911, nas quais a “retomada do poder político-religioso e, de maneira especial, a reintrodução do ensino religioso nas escolas públicas, estiveram no centro da preocupação e dos debates dos prelados católicos” (MESQUIDA, 2008, p. 33). O fato de Dom Francisco adotar o mesmo das Províncias Eclesiásticas do Sul deve-se certamente a sua maior aproximação com o Sul, centro de sua formação e atuação antes da chegada ao episcopado.

O fato de adotar as diretrizes do Sul nos remete a sua posição com relação a própria divisão da Igreja entre Sul e Norte, fato que fica bastante claro ao comentar a Carta Pastoral de Dom Leme, arcebispo de Olinda, de 1916. Dom Leme observa que:

Na verdade, os católicos, somos a maioria do Brasil e, no entanto, católicos não são os nossos princípios e os órgãos da nossa vida política. Não é católica a Lei que nos rege. (...) Leigas são as nossas escolas, leigo o Ensino. (...) Que maioria Católica é essa, tão insensível, quanto leis, governos, literatura, escolas, imprensa, indústria, comércio e todas as demais funções da vida nacional se revelam contrárias ou alheias aos princípios e práticas do Catolicismo? Somos uma força que não atua, e não influi, uma força inerte (DOM LEME, Carta Pastoral, p. 4-7).

Esta força que não influi é, segundo Dom Francisco, causada pela própria divisão da Igreja Católica no Brasil, sendo a “distinção de Norte e Sul uma das principais causas que impede a convergência de todos para fins communs a conseguir.”<sup>iii</sup>

Aproveitando a oportunidade da correspondência com o Núncio Apóstolico, o prelado maranhense sugere ao superior que a unificação não deveria se limitar ao catecismo, poderia se dar também em outros setores, como por exemplo:

o *PROPRIO DAS DIOCESES*, para o *ORDO*. Não seria possível unificar? Um *Proprio* do Brasil que tivesse o *Proprio* de todas as Dioceses, como se faz em toda parte; um *Ordo* para o Brasil que servisse de Norte a Sul?

Me parece que ao ponto de vista econômico, que não é a desprezar, sobre tudo em dioceses pobres como são quase todas as do Norte, se poderia obter vantagens dos editores; além disto haveria mais unidade e quando um padre ou bispo tivesse de viajar do Sul ao Norte ou vice versa não estaria obrigado a usar dois *appendices* do *Breviário* ou duas folhinhas, o que não deixa de ser bastante *incommodo*.<sup>iv</sup>

Na realidade a divisão não se limita a estes detalhes de catecismo diferenciado e do *Ordo*, é mais profundo, trata-se de situações políticas e econômicas que refletem diretamente no campo administrativo das dioceses e Dom Francisco tem plena consciência da situação. De fato

esta divisão ratifica o crescimento de duas Igrejas, uma mais pobre e outra dotada de mais recursos.

Outros detalhes do movimento religioso da diocese do Maranhão podem ser analisados no último relatório enviado à Nunciatura Apostólica por Dom Francisco, datado de 20 de fevereiro de 1918. O principal elemento a ser destacado é o reduzidíssimo número de clérigos para uma diocese que abrangia 328.000 km<sup>2</sup>. Segundo o bispo, havia 52 paróquias canonicamente constituídas e apenas 19 padres para todo o trabalho, o que resultava na precariedade da organização do trabalho e na falta de estímulo da vida religiosa do laicato.

A dificuldade registrada deveria ser suprimida pela formação de novos sacerdotes, fato que o prelado registra, inicialmente, com esperanças. Na época o seu Seminário contava com “17 no curso (...) theologico e 60 no de humanidades, os allunos que o frequentam.”<sup>v</sup> Porém, em seguida lamenta a dificuldade que encontra para o processo de formação sacerdotal nos seguintes termos:

A escasses dos recursos não permite admittir maior numero. No entanto é esta a obra capital senão de todo o Brasil. Por alguns annos hade ser a única preocupação do bispo desta diocese tão vasta e que morre a mingua de padres. Todas as desordens que existem e contra as quais nada se pode fazer vem juntamente desta falta de cooperadores. Os recursos materiaes são por demais escassos para se poder dar maior impulso as obras das vocações; e vocação não podem existir em famílias que não são constituídas em base christã; mesmo o sendo tanto deixam a desejar pela sua instrução religiosa. Dos moços que frequentam o Seminário 95% não perseveram!... acarreta enorme despesa inútil pelo menos para este fim, de formar padres.<sup>vi</sup>

Neste sentido, podemos perceber que Dom Francisco se orientava de acordo com as resoluções da Pastoral Coletiva de 1915<sup>vii</sup>, pela qual estava determinado que o bispo, sendo o primeiro reitor do Seminário, deveria zelar pela sua disciplina e pela boa administração de seu patrimônio, condições necessárias para o seu florescimento. O documento orienta ainda para que:

Institua-se nos seminários o maior número possível (segundo as rendas) de logares gratuitos para alumnos pobres, de idade nunca inferior a doze annos, filhos legítimos e de famílias honradas e de ilibado comportamento, e que provem, por attestado de pessoa competente, ter boa índole e inclinação para o estado eclesiástico (Pastoral Coletiva de 1915, N. 1246, p. 315).

Entretanto, efetivar as disposições da Constituição Eclesiástica, segundo o bispo, não era tarefa fácil. Faltam os cooperadores, no caso os benfeitores, há ausência de base cristã e, para piorar a situação, a porcentagem daqueles que não perseveram é altíssima. A solução é

contar com o clero das congregações religiosas, que segundo ele: “são de grande auxílio para o Bispo; e todas trabalham bem nas obras de sua vocação.”<sup>viii</sup>

Em consequência da falta de clero, o movimento religioso é muito fraco. Segundo Dom Francisco, na capital a quase totalidade do povo é indiferente, quer pela sua “ignorância religiosa”, quer pela falta de prática, especialmente do sacramento do matrimônio que não alcança na capital o número de 70 ao ano, numa população que gira entre 50 a 60 mil pessoas. Ao relatar a situação do movimento religioso no interior, o bispo não revela números, possivelmente por não os ter, descreve apenas que a situação é ainda pior, é de “completo abandono”.

Apesar de tudo o prelado finaliza o relatório com um toque que mescla otimismo e angústia, com o seguinte registro:

Há alguma melhora relativa do estado financeiro; mas ainda não chega para cobrir as dizpezas essenciaes. O Seminário tem um começo de Patrimônio constituído por 110 apolices; e a Mitra que não tinha cousa alguma, já tem algumas apólices. As rendas da Cúria não vão além de 4 a 5 contos por anno que mal chegam para pagar os empregados e manter o Bispo. Por alguns annos será ainda assim, mas, com muita parcimônia poderá o bispo ir se mantendo, porém, sem a esperança de empreender, nem desenvolver obra alguma.<sup>ix</sup>

A documentação analisada deixa clara a precariedade de recursos para a implantação de obras que fizessem frutificar a Reforma Ultramontana, especialmente no que se refere ao processo de formação do clero. Não existe renda suficiente capaz de cobrir as despesas básicas. Os escritos de Dom Francisco demonstram compreensão da situação de pobreza da diocese e por conta disto não existe esperança de empreender nenhuma obra. Possivelmente, a forma de agir do prelado liga-se diretamente ao entendimento da situação econômica da região, fato que levou o bispo a ser mais paciente com seus subordinados no que se refere aos impostos que deveriam ser enviados para a Mitra.

Neste contexto, é possível evidenciar as dificuldades que serão encontradas por Dom Helvécio no início de sua missão episcopal. Possivelmente, o futuro bispo não tinha ideia precisa das dificuldades, visto que se tratava de uma diocese distante e sem a presença de religiosos de sua congregação. Porém, é provável que o mesmo tivesse conhecimento das dificuldades das dioceses das Províncias Eclesiásticas do Norte, sem, no entanto, conhecer profundamente os problemas de sua futura diocese, especialmente porque o processo de substituição de Dom Francisco foi muito rápido, com vacância de apenas 18 dias, sem tempo de nenhuma consulta neste sentido.

Segundo PACHECO, “não recordamos de uma substituição tão pronta de um Prelado falecido por outro Prelado. (...) Não sabemos de nenhum memorando dessa vacância até a posse do Sr. D. Helvécio” (PACHECO, 1969, p. 532). Certamente para o clero maranhense a rápida nomeação deve ter sido recebida como uma surpresa. Após sua sagração episcopal em Niterói/RJ, Dom Helvécio não seguiu imediatamente para o Maranhão, antes excursionou pelos colégios da Sociedade de São Francisco de Sales, SDB. Não havia pressa de chegar ao Maranhão, já que poucas vezes na história eclesiástica brasileira uma diocese havia recebido uma provisão tão rapidamente. A revista Santa Cruz, editada pelo Liceu do Coração de Jesus de São Paulo, registrou sua passagem pelo colégio. Em tom de otimismo ressalta estarem convencidos de que a diocese do Maranhão vai lograr benefícios reais com a administração de Dom Helvécio, apesar da observação de que a “situação monetária da mitra, sabemos, é precaríssima. Mas não há mal sem cura: fazer o diagnóstico e saber aplicar o remédio – eis a dificuldade.”<sup>x</sup>

A partida do novo bispo para São Luís do Maranhão ocorreu no mês de outubro, porém, “de viagem, gripa-se em Recife, ali ficando alguns dias e de onde telegrafa ao Excmo. Mons. Vicente F. Galvão, autorizando-o a tomar posse da Diocese em seu nome” (PACHECO, 1969, p. 533). No Recife, o mais novo bispo das Províncias Eclesiásticas do Norte, foi recebido pelo arcebispo Dom Leme, “que nutria por ele grande estima, e desejava mesmo tê-lo como um dos seus sufragâneos em Pernambuco” (AZZI, 1984, p. 281).

Ainda no Recife Dom Helvécio recebe correspondência do Monsenhor Galvão comunicando-lhe do desejo do povo maranhense em lhe fazer uma grande recepção, porém, segundo ele:

o estado sanitário desta capital não permite grandes aglomerações de pessoas, e mesmo é desejo de V. Exa. Revma. uma recepção modesta, deixando a entrada na Cathedral para outro dia. Se as condições higienicas forem outras, conviria a V. Exa. Revma. fazer logo a entrada solenne, porque então teria maior cuncurrência do povo; porem nas circunstancias actuaes é melhor deixar para outro dia. (...)

A epidemia apressou o encerramento do Seminário e collegio públicos e particulares, faltando ainda este bom elemento para a recepção de V. Exa. Revma.

Antes de vir a terra V. Exa. Revma. será desinfectado a bordo dum vapor, de cuja bordo passará para uma baussa em que virá para terra, com alguns companheiros.

As pessoas desta Capital não se communicarão com o “Lloyd” de modo que V. Exa. Revma. do Pacote, em que vir, será transportado para o vapor desinfetado, em companhia dos agentes de hygiene.<sup>xi</sup>

A cidade de São Luís, a exemplo dos grandes centros urbanos no início do século XX, enfrentava a epidemia da febre espanhola que somada aos sérios problemas referentes às questões sanitárias, como a inexistência dos serviços básicos de saúde, tais como: água encanada, esgoto sanitário, coleta regular de lixo, entre outros, ceifou muitas vidas. Os agentes de higiene trabalhavam sob orientações dos médicos que, neste momento, eram tidos como agentes do progresso (HERSCHMANN, 1996).

Dom Helvécio desembarca em São Luís no dia 16 de novembro de 1918. A primeira fase de reorganização da diocese foi empreendida a partir da relação com o clero. Sua primeira “Circular Reservada ao Clero” é datada de 18 de maio de 1919.<sup>xii</sup> Diferentemente das Cartas Pastorais ao clero e fiéis, que são abertas e que:

devem ser entendidas no contexto de um estatuto discursivo magisterial, na fusão discursiva da teologia, da filosofia social e moral e da análise social, na qual a linguagem predominante é a da ética, cujo objetivo principal é a doutrina, o conhecimento verdadeiro da fé (PEREIRA, 2000, p. 66).

As Circulares Reservadas ao clero tratam de temas delicados, que não devem ser divididos com o corpo de fiéis e, neste sentido, são reveladoras das tensões que se desenvolvem no interior da Igreja Católica.

Este primeiro documento interno assinado por Dom Helvécio revela-nos uma característica de sua administração: o posicionamento de sua autoridade episcopal. Sustentando-se no Novo Código de Direito Canônico<sup>xiii</sup> e na Carta Pastoral Coletiva de 1915, que segundo o mesmo, já era adotada em quase todas as dioceses do Norte, o prelado adota uma linguagem na qual observa-se o predomínio da ética, com advertências sobre o não cumprimento destes valores.

Ao analisar cada um dos pontos, o Bispo recorre às disposições contidas no Novo Código de Direito Canônico e na Carta Pastoral Coletiva de 1915 para introduzir o assunto, fazendo-o num sentido de trazer à memória do clero tais determinações, para depois recordá-los do não cumprimento das mesmas. Seguindo este padrão escreve sobre determinações de dispensas matrimoniais, certidões, proclamas e outros, nos seguintes termos:

Diante de tudo isso, que julgamento fazer de uma porção de casamentos feitos em 1918 e 1919, em tantas freguesias da nossa Diocese?! Que pensar da consciência de alguns vigários que atravessaram esse tempo todo *sem precisarem* recorrer a Nós, sem requerer uma dispensa, uma licença?!

Por informações do nosso Vigário Geral sabemos de vários que há anos, há dez anos, não requerem sequer uma dispensa matrimonial para seus freguezes!!!



Meu Deus! Essa responsabilidade, que fere mortalmente a existência legal da família cristã, não Nos pertence!!! Vigários há que não cuidaram ainda de se armar de um exemplar do *Novo Código de Direito*, que, entretanto, vigora faz hoje um anno, e onera gravemente as consciências!...<sup>xiv</sup>

O sentido é claro. Onera gravemente as consciências e, especialmente, os cofres da diocese, deixando o bispo sem possibilidades de atuação. O documento é permeado por este sentido de cobrança, usando letras garrafais com palavras chaves o prelado faz as devidas cobranças recordando-os de que fez juramento de defender os direitos da diocese e zelar pelo que de justiça pertence à cúria e ao seu patrimônio.

Ao analisar a situação das celebrações obrigatórias, além dos domingos e dias santos existentes no ano eclesiástico, recorda que os sacerdotes têm obrigação de celebrar *pro populo*, ou seja, celebrações em dias santos dispensados segundo os cânones da Instituição, e que nestes casos devem aceitar a espórtula para o Seminário da diocese. Elenca os 28 dias santos dispensados no ano de 1918, que:

Correspondendo a essas 28 celebrações a espórtula mínima de 5\$000 cada uma, temos 140\$000 annuaes que, multiplicados pelo número de 21 vigários em exercício, dariam: 2:940\$000.

Agora, vejamos a realidade accusada pelos livros do Seminário: Monsenhor Galvão, nos poucos mezes de sua vigararia capitular, 100\$000; cônego José Bráulio, 140\$000; padres Barnabitas, 140\$000; cônego Álvaro de Lima, 140\$000; padre J. M. Dourado, 140\$000; cônego João S. Chaves, incluindo as missas binadas 120\$000, padre J. de Alencar, 110\$000. Há ainda duas entradas de 10\$000 cada e ... nada mais!!

Resulta que dos 21 Vigários que deveriam enviar annualmente, no mínimo, rs. 2:949;000, apenas 7 (sete) o fizeram n'um total de 810\$000, prejudicado ficando assim o patrimônio do Seminário em 2:130\$000, somente em 1918.

Que é dos outros 14 Vigários? Não tiveram elles por ventura obrigação tal qual estes 7, de celebrar essas missas dos Dias Santos dispensados? Que é d'elles?

Não seria difficil, por exclusão, fazer-lhes os nomes.<sup>xv</sup>

É com esta firmeza que o novo bispo prossegue sua Circular Reservada, demonstrando para cada ponto levantado na divisão da circular a contabilidade existente, citando em todos os pontos falhas no pagamento dos impostos, ressaltando a ingravidão e falta de justiça de muitos, e, sem rodeios, deixando claro o nome dos devedores.

Um elemento importante a ser ressaltado neste chamado de Dom Helvécio é a utilização, em vários pontos da circular, de citações de circulares de seu antecessor, D. Francisco, datadas de novembro de 1912 e outubro de 1914 com as mesmas cobranças. O fato é

revelador porque nos demonstra, além da indisciplina do clero maranhense, a situação em que se encontrava a administração no bispado anterior, ou seja, revela-nos claramente a falta de autoridade de Dom Francisco em relação aos seus dirigidos.

Dom Helvécio finaliza o texto fazendo a convocação para o retiro espiritual do clero para janeiro de 1920, para o qual todos devem portar um exemplar do Novo Código de Direito Canônico e da Pastoral Coletiva de 1915, lembrando a todos que a próxima vinda à capital é o tempo propício para que todos pudessem acertar as contas com o tesoureiro da diocese.<sup>xvi</sup>

Muito provavelmente o tom firme da circular deve ter gerado um momento de tensão na relação entre o bispo e os membros do clero, em especial porque nas cobranças nomes são citados, porém, a medida diocesana tornava-se necessária diante da situação de indisciplina constatada na circular. Possivelmente, este primeiro enfrentamento de Dom Helvécio com seu clero não foi tarefa fácil e, neste sentido, o mesmo pôde contar com a amizade e com os conselhos de Dom Leme, Arcebispo de Olinda, o qual lhe escreve:

Se não der resultado, insista em bons termos, termos macios, mas não retroceda nesse caso de coisas exigidas na circular. O meu sistema é outro. Não entro em explicações. Digo: “Isso é lei. Sou obrigado a exigir”. Levo um ano para conseguir. Em menos tempo ou brigava ou não fazia.<sup>xvii</sup>

As palavras de Dom Helvécio nesta primeira Circular Reservada demonstram uma característica que irá marcar, não somente sua administração no Maranhão, mas todas as suas ações no quadro do episcopado brasileiro, ou seja, a firmeza de suas ações junto do seu clero.

O período de sua passagem pelo episcopado do Norte, apesar de curto, menos de quatro anos, será marcado por uma série de reformas que se estenderam por todos os setores da vida religiosa do Maranhão. As reformas dos edifícios revelam-nos que as finanças da diocese melhoraram, possivelmente como consequência da força de suas cobranças.

Podemos notar que durante seu episcopado houve uma grande preocupação em reformar o Seminário. No relatório apresentado pelo secretário da Obra Pia das Vocações, Pe. Pedro Sarneel, C.M., Lazarista holandês, em maio de 1922, o mesmo cataloga as seguintes obras realizadas: inauguração da iluminação elétrica de todo o prédio (1919); construção de um avarandado, em dois pavimentos ao lado do dormitório, para alargamento deste (1919); aquisição de setenta camas colegiais (1919); remodelação dos salões, sanitários e banheiros do Seminário Maior (1920); pórtico, portão e escada para recreio, sacristia nova, quarto para professores e adaptações de salão para estudo e aulas no Seminário Menor (1921); restauração do assoalho e sanitários para o Seminário Menor (1922); compra de oito janelas novas, seis mesas de marmorite, seis armários para o refeitório, três caldeirões e artigos para dispensa para

o Seminário Maior (1922). O relatório é completo e apresenta os valores de cada uma das obras (PACHECO, 1969).

Não podemos deixar de observar que, entre as diversas obras de remodelação do Seminário, a primeira a ser empreendida foi a inauguração da energia elétrica em todo o prédio. Neste sentido, vale ressaltar a visão de modernidade do novo bispo. Acostumado com as oficinas modernas dos colégios salesianos, manter a formação sacerdotal em sua diocese em pleno 1919 à luz de lamparinas era caso impensável, completamente fora de ordem.

Além das obras, o relatório contempla os valores pagos em bolsas de estudos. Neste caso, um elemento merece ser realçado no relatório apresentado pelo secretário das Obra Pia das Vocações Sacerdotais, é o valor da “Bolsa Dr. Urbano Santos (apólices): 10:000\$000” (PACHECO, 1969, p. 536). O fato não seria curioso se o Dr. Urbano não fosse o presidente do Estado<sup>xviii</sup>, com quem Dom Helvécio manteve ótimas relações durante o período em que atuou no Maranhão. Apesar da doação aparecer em seu nome, e não em nome do Estado, podemos observar que Dom Helvécio conseguiu um benfeitor de peso para a formação sacerdotal.

Diante do relatório do seu antecessor, Dom Francisco, já analisado anteriormente, o qual relatava a não possibilidade de efetivar nenhuma obra, podemos perceber que Dom Helvécio não mediu esforços para reorganizar o Seminário. Três elementos devem ser levados em conta para a realização de tantas obras: o primeiro refere-se à firmeza do bispo na cobrança dos impostos na sua primeira Circular Reservada ao clero, fato que sugere ter havido um efeito bastante positivo; em segundo lugar, a capacidade de Dom Helvécio de fazer benfeitores, qualidade que o acompanhará sempre, e, finalmente, o esforço do trabalho do Pe. Pedro Sarneel, C.M..

De 72 seminaristas em 1918, data de sua posse, o número cresceu, chegando “a abrigar mais de cem alunos” (MEIRELES, 1977, p. 291). Durante seu episcopado ele conferiu ordens a oito sacerdotes.

Além das reformas no Seminário Diocesano Santo Antônio, essenciais para o incremento da formação sacerdotal, outra obra de porte pode ser observada, a remodelação da catedral. Também no plano administrativo interno devemos considerar a criação da prelazia de São José do Grajaú. O florescimento da administração episcopal de Dom Helvécio foi reconhecido pela Santa Sé que, na mesma data da criação da Prelazia de São José do Grajaú, elevou a diocese à categoria de arquidiocese, sendo Dom Helvécio seu primeiro arcebispo.

As ações de Dom Helvécio a frente da diocese de São Luís do Maranhão devem ser analisadas não somente no plano de implantação das diretrizes da Reforma Católica

Ultramontana, seu episcopado também é revelador do processo de Neocrisandade, ou seja, da aproximação entre Igreja Católica e Estado na República Velha. Após a breve passagem pelo Maranhão, 1918-1922, atuará em Mariana/MG como grande representante deste novo momento da Igreja Católica do Brasil.

### **Considerações finais.**

Ao finalizarmos esta breve abordagem da dinâmica empreendida pelos dois prelados maranhenses, podemos observar que o episcopado de Dom Francisco parece se orientar muito mais pelo seu sentido carismático, pela figura de um pastor cuja benevolência em relação aos seus subordinados transparece, especialmente no quesito que se refere às cobranças dos impostos que deveriam ser enviados para a Mitra. Em seu relatório, a divisão entre Províncias Eclesiásticas do Sul e Norte pode ser analisada como elemento de explicação para suas dificuldades, especialmente pelo fator econômico, sendo a falta de recursos ponto forte da explicação da inexistência de obras fundamentais para a implantação do processo reformista, especialmente para a formação de uma nova geração de sacerdotes.

Possivelmente as explicações de Dom Francisco sobre as dificuldades de empreender novas obras eram aceitas pelo próprio Núncio Apostólico pelo fato de relacioná-la somente com a situação de precariedade econômica da região, e não com a própria dinâmica de trabalho do prelado. A falta de obediência do clero para com os negócios eclesiásticos acarretou, conforme registra o próprio prelado, num movimento religioso fraco, marcado pela ignorância religiosa, pelo completo abandono.

Dom Helvécio, em apenas 04 anos de governo, consegue de alguma maneira reverter uma situação bastante difícil diante das observações de seu antecessor. Impossível neste momento não registrar que a dinâmica deste episcopado é outra, que as cobranças que surgem na sua primeira Carta Circular Reservada revelam uma relação de autoridade, de obediência do clero para com seu superior, de disciplina e de ordem.

As obras empreendidas por Dom Helvécio revelam-nos muito de sua personalidade. Ciente de sua autoridade faz-se valer da mesma e cobra, nada em seus escritos demonstram a mesma complacência de seu antecessor com relação ao clero e suas falhas. Assim, não existe a possibilidade de ler as falhas do clero relacionando-as apenas com a situação de precariedade da região, que na realidade continuou a existir.

Neste sentido, podemos concluir que a implantação das diretrizes da Reforma Católica Ultramontana no Brasil deve-se principalmente pela dinâmica de seus maiores representantes,

pela sua forma de ser e de agir, especialmente junto do clero. Conforme podemos observar através dos documentos apresentados, este agir liga-se diretamente ao carisma de cada um destes agentes e, como os homens nem sempre são idênticos, o processo reformista conheceu momentos de continuidade e descontinuidade no mesmo espaço, como no caso da diocese de São Luís do Maranhão.

### **Referência bibliográfica:**

AZZI, Riolando. **Os Salesianos no Rio de Janeiro: a consolidação da obra Salesiana (1908-1928)**. Volume IV. São Paulo: Editora Salesiana Dom Bosco: 1984.

BEOZZO, José Oscar (org.). **História da Igreja no Brasil – Segunda Época**. Petrópolis: Vozes, 1980.

FALCÃO, Edgard de Cerqueira. **Relíquias da Terra do Ouro**. São Paulo: Empresa Gráfica da Revista Tribunais, 1958.

HERSCHMANN, Micael. Entre a insalubridade e a ignorância: a construção do campo médico e do ideário moderno no Brasil. In: \_\_\_\_\_; KROPF, Simone; NUNES, Clarice. **Missionários do progresso: médicos, engenheiros e educadores no Rio de Janeiro (1870-1937)**. Rio de Janeiro: Diadorim, 1996.

HOORNAERT, Eduardo (org.). **História da Igreja no Brasil – Primeira Época**. Petrópolis: Vozes, 1992.

LEME, Sebastião D. **Carta Pastoral de 1916**. Petrópolis: Vozes, s/d.

MEIRELES, Mário Martins. **História da Arquidiocese de São Luís do Maranhão**. São Luís: SIOGE, 1977.

MESQUIDA, Peri. O processo político de restauração da Igreja: educação e os intelectuais orgânicos (1916-1940). **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 31, p. 31-40, SET. 2008, ISSN: 1676-2584.

PACHECO, Felipe Condurú. **História Eclesiástica do Maranhão**. Maranhão: SENEC-Departamento de Cultura, 1969.

PASSOS, Mauro. Os contornos históricos do movimento catequético: a invenção dos catecismos. In: \_\_\_\_\_ (org.). **Uma História no Plural: 500 anos do movimento catequético brasileiro**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 33-60.

PASTORAL COLLECTIVA. **Pastoral colectiva dos senhores arcebispos e bispos das Províncias ecclesiasticas de S. Sebastião do Rio de Janeiro, Mariana, Cuyabá e Porto Alegre**. Rio de Janeiro: Typographia Martins de Araujo & C., 1915.

PEREIRA, Mabel Salgado. Orientações episcopais por meio de escritos pastorais: circular reservada de Dom Silvério Gomes Pimenta (1919) e Carta Pastoral de Dom Justino José de Sant'Ana (1949). In: \_\_\_\_\_; MIRANDA, Beatriz V. Dias (Orgs.). **Memórias Eclesiásticas: documentos comentados**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2000. p. 63-74.

\_\_\_\_\_. **Dom Helvécio Gomes de Oliveira, um salesiano no episcopado: artífice da Neocrisande (1888-1952)**. 2010. 349 f. Tese (Doutorado em História Social da Cultura). FAFICH. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

RIBEIRO, Emanuela Souza. **Igreja Católica e Modernidade no Maranhão (1889-1922)**. 2003. 182 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

ZAGHENI, Guido. **A Idade Contemporânea: Curso de História da Igreja IV**. São Paulo: Paulus, 1999.

---

<sup>i</sup> Foram eles: Dom Luís Brito Homem (1801-1813), Dom Frei Joaquim de Nossa Senhora Nazaré, OFM (1819-1824), Dom Marcos Antônio de Souza (1827-1842), Dom Frei Carlos de São José e Souza, OCD (1844-1850), Dom Manuel Joaquim da Silveira (1851-1861), Dom Frei Luís da Conceição Saraiva, OSB (1861-1876), Dom Antônio Cândido de Alvarenga (1876-1898). Cf. PACHECO, 1969.

<sup>ii</sup> Cf. carta de Dom Francisco de Paula e Silva enviada ao Núncio Apostólico no Rio de Janeiro em 12 de junho de 1917.

Fundo Nunziatura Apostolica in Brasile - N. 165(e) Fasc. 851 – Archivio Segreto Vaticano - Roma/Itália

<sup>iii</sup> Idem.

<sup>iv</sup> Idem

<sup>v</sup> Relatório do movimento religioso da diocese de São Luís do Maranhão, escrito por Dom Francisco de Paula e Silva, enviado ao Núncio no Rio de Janeiro em 20 de fevereiro de 1918.

Fundo Nunziatura Apostolica in Brasile – N. 165(e) Fasc. 851 – Archivio Segreto Vaticano - Roma/Itália

<sup>vi</sup> Idem

<sup>vii</sup> A Pastoral Coletiva dos Senhores Arcebispos e Bispos das Províncias Eclesiásticas de São Sebastião do Rio de Janeiro, Mariana, São Paulo, Cuyabá e Porto Alegre, resultado das Conferências Episcopais realizadas em Nova Friburgo em janeiro de 1915 e publicada no mesmo ano, é, na realidade, uma síntese das Conferências anteriores, de 1901, 1904, 1907 e 1911. Trata-se de um dos documentos mais importantes para o estudo da História da Igreja Católica no Brasil no primeiro quartel do século XX, visto que o documento irá funcionar como Constituição Eclesiástica e guia pastoral da Instituição até o momento em que as reformas propostas pelo Concílio Vaticano II, de 1963, começaram a ser aplicadas.

<sup>viii</sup> Cf. Relatório religioso da Diocese de São Luís do Maranhão, escrito por Dom Francisco de Paula e Silva e enviada ao Núncio Apostólico no Rio de Janeiro em 20 de fevereiro de 1918.

Fundo Nunziatura Apostolica in Brasile - N. 165(e) Fasc. 851 – Archivio Segreto Vaticano - Roma/Itália

<sup>ix</sup> Idem

<sup>x</sup> Revista Santa Cruz – Out. Nov. 1918, p. 317. Arquivo da Inspeção Salesiana - São Paulo/SP

<sup>xi</sup> Carta com data de 09 de novembro de 1918.

Arq. 5 – Gav. 1 – Pasta 1 - Papéis de Dom Helvécio – Bispo do Maranhão.

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana - Mariana/MG

---

<sup>xii</sup> A redação da circular foi dividida em nove partes e versa sobre os seguintes assuntos: “Introdução; a) Faculdades novas e concedidas e outras cassadas pelo novo código, aos ordinários; b) Determinações sobre dispensas matrimoniais, certidões, proclamas, etc.; c) Relação dos casos reservados, segundo o Cod. do Direito Canônico; d) Dias Santos, dispensas e binagem de missas; e) Missas Binadas; f) Taxas Parochiaes; g) Congregação da Doutrina Christã; h) Retiro Espiritual do clero.”

Fundo Nunziatura Apostolica in Brasile - N. 165(e) Fasc. 851 – Archivio Segreto Vaticano - Roma/Itália

<sup>xiii</sup> A reforma do Novo Código de Direito Canônico teve início no papado de Pio X (1903-1914) e durou 14 anos, sendo promulgado em 1917 pelo Papa Bento XV (1914-1922). Constava de 2.414 cânones (ZAGHENI, 1999).

<sup>xiv</sup> Circular Reservada ao Clero do Maranhão, maio de 1919, p. 06.

Fundo Nunziatura Apostolica in Brasile - N. 165(e) Fasc. 851 – Archivio Segreto Vaticano -Roma/Itália

<sup>xv</sup> Idem, p. 12.

<sup>xvi</sup> Idem, p. 15.

<sup>xvii</sup> Correspondência recebida pelo Bispo do Maranhão, do Arcebispo de Olinda e Recife, datada de 01 de agosto de 1919. Conforme RIBEIRO, 2003, p. 70

<sup>xviii</sup> Urbano Santos foi importante político brasileiro, Deputado Federal (1897-1905), Senador (1906-1914), Vice Presidente do Brasil no governo de Venceslau Brás (1914-1918), Governador do Maranhão (1918-1922), Ministro da Justiça e Negócios Interiores (1918-1919), reeleito em 1922 para o cargo de vice-presidente na chapa de Artur Bernardes, morreu antes de tomar posse, em viagem do Maranhão ao Rio de Janeiro.